



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 06.06.2023

INÍCIO: 18h48min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. LUIZINHO GOEBEL

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO CAMARGO

SR. DELEGADO LUCAS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 23ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Solicito dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e que seja publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 30/2023, 61/2023 e 89/2023; os Projetos de Lei Complementar 23/2023 e 24/2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Delegado Camargo. Em discussão o Requerimento do Deputado Delegado Camargo. Não havendo discussão, em votação o Requerimento para dispensa de interstício para segunda discussão e votação os Projetos de Lei 30/2023, 61/2023 e 89/2023; os Projetos de Lei Complementar 23/2023 e 24/2023.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 23/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 08. Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar 23/2023. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Chamada nominal.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo vota "sim".

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota, Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha?

Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Luiz do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Eu voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - O Deputado Luis do Hospital vota "sim".

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho vota "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente

- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 17 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 23/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 09. Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 94/1993, que trata do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE).

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 24/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 09. Para discutir em segunda discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Solicito ao Senhor Secretário proceder à chamada nominal.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - O Deputado Delegado Camargo vota "sim".

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha?

Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Luiz do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim". Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim

- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 17 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 24/2023, em segunda votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 30/2023 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Acrescenta dispositivos à Lei 3.686, de 8 de dezembro de 2015.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 30/2023 de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Acrescenta dispositivos à Lei 3.686, de 8 de dezembro de 2015."

Para discutir, em segunda discussão. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 61/2023 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Institui o Dia do Influenciador Digital a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro no âmbito do Estado de Rondônia.

Para discutir, em segunda discussão o Projeto de Lei 61/2023, de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 89/2023 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Acrescenta dispositivo à Lei Estadual 5.488, de 19 de dezembro de 2022, que regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos à sua fiscalização, objetivando apurar a infração à legislação em vigor, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 89/2023, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, em segunda discussão. Não havendo quem queira discutir, em segunda

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado em segunda votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 31/2023 DA MESA DIRETORA. Altera a redação e acrescenta parágrafos ao artigo 3º da Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre os procedimentos de apresentação de emendas impositivas de bancadas durante o processo de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Resolução 31/2023, de autoria da Mesa Diretora está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Resolução 31/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação e acrescenta parágrafos ao artigo 3º da Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre os procedimentos de apresentação de emendas impositivas de bancadas durante o processo de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual"."

A matéria é legal, regimental e constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu gostaria de saber, senão vou pedir vista desse projeto porque, embora estar fora do plenário...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Jean, esse projeto eu participei da elaboração dele. Vou explicar para o senhor. Na verdade nós temos as Emendas de bancada e o governo quer que regulamente as bancadas aqui dentro. E nós fizemos aqui a regulamentação. Tem que existir três parlamentares, no mínimo, podem ser de partidos diferentes e formar uma bancada, o menor são três parlamentares, e assim por diante. Então, você tendo esses blocos, você pode liberar suas Emendas de bancada, que não estavam regulamentadas e essa Casa estava buscando essa regulamentação.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Sanada a minha dúvida. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, mas, regimentalmente, então, só para conseguir entender. Eu penso

que dispensava essa questão da Resolução para regulamentar a bancada, porque o próprio Regimento já trata disso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Na verdade, só para esclarecer, Deputado Ismael Crispin. Já existia aqui só que não estava muito definido como que seria isso e aí o governo não entendia se teria que ser os 24 autorizando a Emenda de bancada ou se formaria as bancadas. E aí foi definido que serão formadas bancadas com no mínimo três deputados. Aqueles partidos que só tem um parlamentar, juntar três...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Forma o bloco, forma o bloco. Perfeito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Isso, forma o bloco e aí está autorizado. Só para facilitar a questão da liberação do governo.

Mais alguém para discutir?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, mais uma dúvida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Excelência.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Se Vossa Excelência tiver três dentro desse seu bloco...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Já é uma bancada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Vossa Excelência pode participar do bloco comigo, mesmo participando com outro?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Não. Você estando em um bloco, por exemplo, se o partido já tem três eleitos, se ele quiser colocar mais pessoas para adicionar você, é tranquilo; se não quiser, não precisa. Só que você não pode participar de dois blocos.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente. Pela ordem. Deputado Ismael.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Por exemplo, o União é um partido com cinco deputados estaduais. Um bloco de forma natural.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Já está definido.

O SR. ISMAEL CRISPIN - A maioria dos partidos na Casa só tem um ou dois parlamentar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Um ou dois.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Importante a gente lembrar o seguinte, que a Resolução deve indicar que o bloco do União terá que indicar a sua liderança à Mesa Diretora isso ser aprovado no plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Isso está aqui no projeto. Se o senhor quiser, eu posso ler a Minuta do projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Mas, vamos lá. Só fazer aqui um adendo, porque isso aqui implica em outras decisões da Casa. Não é só da questão da Emenda de bancada. Ela implica em outras decisões. Por exemplo, se amanhã for criar qualquer comissão, ainda que temporária, terá que ser observado o princípio da proporcionalidade e dos blocos formados na Casa. É bom a gente, ... Porque, por exemplo, aqui nós temos uma tradição. No momento formar as Comissões, nós vamos em um acordo, "vem fulano, sai fulano e tal", vai ajustando. Mas, com essa legalização, importante a gente deixar isso bem destacado aqui, que pode ter outros desdobramentos que não só o da Emenda de bancada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É. Na hora da escolha dessa bancada e desse bloco, que pode ser chamado "bloco do interior", "bloco da minoria, "do centro", "da direita" ou "da esquerda", as pessoas têm que ter a comunhão de ideias porque lá podem ser discutidos outros assuntos além da Emenda

de bancada, dentro desse bloco. Bem pontuado pelo Excelentíssimo e observador Deputado Ismael Crispin.

Mais alguém para discutir?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Mais uma dúvida, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - O Ofício vai individualizado, é isso?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Como, Excelência?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - O Ofício encaminhado para a Casa Civil tem que conter três assinaturas no mínimo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Se o bloco tiver três deputados, no mínimo, duas assinaturas, 50%.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Certo. Então, o Ofício está individualizado. Eu, você e mais um, e aí eu assino no seu Ofício, você vai lá e entrega para a Casa Civil e o senhor assina no meu, e eu também entrego, e assim sucessivamente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É exatamente, Excelência. Se você tiver um bloco com três pessoas, no mínimo dois precisam assinar, convalidando que o bloco está de acordo com essa Emenda da Vossa Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Só para explicar aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Como foi dito regimentalmente, é obrigatório que se instituem blocos parlamentares na Assembleia, porque dependendo de algumas situações, como por exemplo: uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), uma indicação na Frente Parlamentar, nas Comissões, então é obrigado os blocos se manifestarem. Nesse caso específico que nós estamos tratando, nessa Resolução, só fica alterado o seguinte artigo: "Altera a redação e acrescenta parágrafos ao artigo 3º da Resolução nº 514...", que trata desse tema.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Que já existe.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Que já existe, então, "Art. 3º Os destinatários das emendas impositivas de bancadas ou blocos parlamentares devidamente nominados, estes constituídos de, no mínimo três parlamentares de quaisquer

siglas partidárias, os quais serão indicados pelos respectivos líderes partidários à Mesa Diretora...".

Então, assim, nós vamos formar os blocos. Quem ainda não tem, forma o bloco e comunica à Mesa Diretora. Por outro lado, a Mesa Diretora deverá ler o Expediente em Sessão Ordinária, e posteriormente, o Presidente da Assembleia baixará um Ato formalizando as respectivas nomeações. E o que a Casa Civil ou o Poder Executivo vai obedecer é essa norma instituída aqui. Então, na verdade, já existe e infelizmente, nós ainda não formamos os blocos.

Então, é uma forma até de...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - A Casa tem que formar esses blocos até, já foi, pela Secretaria Legislativa, já foi comunicado a todos da necessidade da formação dos blocos, que até hoje, não foi feita. E nós só estamos regulamentando a questão das Emendas de Bancada.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Dr^a Taíssa, para discutir.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Conforme a leitura do Deputado Luizinho, pelo que eu observei, a gente está criando um regramento para poder passar pela Mesa, para posteriormente ir para o governo. Se isso acontecer, digamos o seguinte: o governo está dizendo para nós, que nós precisamos de uma Resolução. O que ele tem de base legal para ter essa

Resolução? Porque nesse caso, porque criar o bloco, nós podemos criar o bloco, fazer uma reunião e cada um criar e já mandar o Requerimento. Nesse caso, ter que passar de novo, vir pela presidência, nós, deputados, estaremos perdendo tempo.

Ou, se eu estiver equivocada, vocês podem me corrigir, porque, sinceramente...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Os blocos serão feitos, e vai ser feita a leitura em uma Sessão Ordinária, e o presidente só vai comunicar. Na verdade, não alterou nada. Ficou... "choveu no molhado".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ficou do jeito que está. Nós só temos que, na verdade, colocar isso no papel porque a Sepog (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão) e a Casa Civil querem isso no papel, para a gente informar a eles que nós temos um bloco, como é uma Emenda de Bancada, não é uma Emenda Individual, é formar um bloco.

Encerrada a discussão, em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Resolução 31/2023. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, apenas gostaria de aproveitar essa oportunidade para parabenizar o nosso servidor Mário Flávio, que hoje completa 38 anos de serviços prestados aqui na Assembleia Legislativa. Praticamente a idade que eu tenho, estou com 42, então, o Mário já está há 38 anos. Obrigado, Mário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu não tinha nem nascido, viu, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Olha aí. Obrigado, Mário, porque você, meu irmão, faz algo que se assemelha a Jesus Cristo, que é servir às pessoas. Então, eu quero te agradecer porque muito antes de eu aportar nesta Casa de Leis, Vossa Senhoria já estava aqui servindo às pessoas. Sinta-se parabenizado por todos os meus colegas, pela população do Estado de Rondônia e os servidores desta Casa. Muito obrigado por seus serviços aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns ao servidor Mário. Em nome do Presidente Deputado Marcelo Cruz, quero cumprimentá-lo, desejá-lo saúde, muita paz, muitas alegrias na sua vida. Que Deus possa lhe dar discernimento para que você tenha as melhores escolhas na sua vida. Parabéns desta Casa de Leis, em nome do nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 142/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor

Salatiel Soares de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 141/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Borges Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu vou fazer votação desses Projetos de Decreto Legislativo, em bloco. Eu quero solicitar ao Deputado Delegado Lucas, gostaria que o senhor desse parecer desses dois Projetos de Decreto Legislativo, da Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa, em bloco: Projeto de Decreto Legislativo 141/2023 e 142/2023, respectivamente.

Para dar parecer, o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Projeto de Decreto Legislativo 141/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Francisco Borges Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 142/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Salatiel Soares de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Em bloco será emitido o parecer sobre os Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito, ambos Projetos de Decreto Legislativo, conforme orientado pela nossa assessoria. E o parecer será emitido em bloco. Analisando detidamente ambos os projetos, pela técnica legislativa, pela

constitucionalidade e pela judicialidade, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Deputado Delegado Lucas dos Projetos de Decreto Legislativo 141/2023 e 142/2023. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os projetos. Não havendo quem queira discutir, em votação os Projetos de Decreto Legislativo 141/2023 e 142/2023. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 134/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito *in memoriam* ao Senhor Fouad Darwich Zacharias, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 140/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Ribeiro Lagos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 133/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eurico Montenegro Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 139/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raduan Miguel Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 132/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito *in memoriam* ao Senhor Cassio Rodolfo Sbarzi Guedes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 138/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito *in memoriam* ao Senhor Hélio Fonseca, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 131/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Miguel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 130/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Antonio de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 137/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Péricles Moreira Chagas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 129/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Jorge Ribeiro da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 136/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao

Senhor João Baptista Vendramini Fleury, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 128/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Álvaro Kalix Ferro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 135/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Euma Mendonça Tourinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

(Às 19 horas e 14 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a Presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Solicito ao eminente Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos eles de autoria da Deputada Dr^a Taíssa, concedendo Títulos Honoríficos a personalidades do Estado de Rondônia e, por não haver qualquer impacto legislativo, tampouco orçamentário ou financeiro, o parecer é pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade pelas Comissões pertinentes, é como eu emito o parecer, em bloco.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com parecer favorável, em bloco, aos Projetos de Decreto Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo 134/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito *in memoriam* ao Senhor Fouad Darwich Zacharias, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 140/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Ribeiro Lagos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 133/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eurico Montenegro Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 139/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Raduan Miguel Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 132/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito *in memoriam* ao Senhor Cassio Rodolfo Sbarzi Guedes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 138/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito *in memoriam* ao Senhor Hélio Fonseca, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 131/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Miguel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 130/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Antonio de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 137/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Péricles Moreira Chagas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 129/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Jorge Ribeiro da Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 136/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Baptista Vendramini Fleury, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 128/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Álvaro Kalix Ferro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 135/2023 da Deputada Dr^a Taíssa, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Euma Mendonça Tourinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todos os projetos da eminente Deputada Dr^a Taíssa. Em discussão o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação. **Não havendo contrariedades, damos por aprovado o parecer, em bloco.**

Projetos de Decreto Legislativo 128/2023, 129/2023, 130/2023, 131/2023, 132/2023, 133/2023, 134/2023, 135/2023, 136/2023, 137/2023, 138/2023, 139/2023 e 140/2023 em

discussão e votação. Em discussão. Não havendo discussão, vamos à votação, em bloco. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Projetos de Decreto Legislativo aprovados por unanimidade. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Quero fazer um registro aqui de agradecimento ao Deputado Delegado Camargo, que trabalhou bastante hoje, e agora nos incumbiu de dar continuidade aqui ao secretariado.

Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que concedem Medalha de Mérito Legislativo:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 102/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 103/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Erik Guimarães da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 104/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eber José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 105/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elenilson Barboza Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

(Às 19 horas e 18 minutos o Senhor Luizinho Goebel passa a Presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Os projetos encontram-se sem parecer. Todos Projetos de Decreto Legislativo, conforme nominado. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel dar o parecer, em bloco, no plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 102/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 103/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Erik Guimarães da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 104/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eber José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 105/2023 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elenilson Barboza Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todas as matérias estão dentro da boa prática legislativa. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação das matérias, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer, em bloco, do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo ninguém para discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 102/2023, 103/2023, 104/2023 e 105/2023. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Todos aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, os quais concedem Título Honorífico de Honra ao Mérito.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 115/2023 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo PM Eduardo Aalan Teixeira da Silva, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 116/2023 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento PM Cezar Augusto Peixoto de Lima, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos os projetos estão sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel dar o parecer, em bloco, aos Projetos de Decreto Legislativo nominados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 115/2023 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo PM Eduardo Aalan Teixeira da Silva, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 116/2023 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 3º Sargento PM Cezar Augusto Peixoto de Lima, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

As propostas estão dentro da legalidade, da boa prática legislativa. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação das matérias, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer, em bloco, do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 115/2023 e 116/2023, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria deste parlamentar, os quais concedem a Medalha de Mérito Legislativo pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia às seguintes autoridades.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 106/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jairo Luiz de Ataíde pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 111/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Raimundo de Souza Tavares pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 110/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eduardo Pinheiro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 109/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Laudir Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 108/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Carlos Rodrigues Venturin pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 107/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aparecido Barbosa da Rosa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer, Senhor Presidente.

(Às 19 horas e 23 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a Presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Solicito ao eminente Deputado, do coração de Rondônia, Affonso Candido para emitir o parecer das matérias, em bloco.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, pela Ordem, enquanto Deputado Affonso chega para emissão do parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Concedido Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só fazer um registro aqui e parabenizar a Igreja Metodista Wesleyana, que nesse último final de semana realizou um trabalho que já faz há oito anos, aqui na zona leste de Porto Velho com vários atendimentos na área social. Foram mais de mil atendimentos e na área médica mais de 300 atendimentos. Então, faço um registro da importância do trabalho social realizado pela Igreja Metodista Wesleyana em Porto Velho.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Senhor Presidente, do Cone Sul, Deputado Luizinho Goebel em exercício. É um prazer dar os pareceres aqui, desses Projetos de Decretos Legislativos do Deputado Delegado Lucas Torres.

- Projeto de Decreto Legislativo 107/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aparecido Barbosa da Rosa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 108/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Carlos Rodrigues Venturin pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 109/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Laudir Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 110/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eduardo Pinheiro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 111/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Raimundo de Souza Tavares pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 106/2023 do Deputado Delegado Lucas. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jairo Luiz de Ataíde pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

O meu parecer é favorável, em bloco, a todos os Projetos Decretos Legislativos. Parecer favorável aos Projetos de Decreto Legislativo do nosso Deputado Delegado Lucas.

(Às 19 horas e 25 minutos o Senhor Luizinho Goebel passa a Presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer, em bloco, do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo ninguém para discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Para discutir os Projetos de Decreto Legislativo 106/2023, 107/2023, 108/2023, 109/2023, 110/2023 e 111/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Tratam-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital, os quais concedem Medalha de Mérito Legislativo em reconhecimento pelos relevantes relevantes serviços prestados de Rondônia às respectivas autoridades.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 114/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Luana Nunes de Oliveira Rocha Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 127/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Gonçalves da Silva Junior, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 126/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao

Pastor Sadraque Muniz, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 124/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Liberato Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 123/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bruno Depieri Balmant pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 122/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Nonato Cordeiro de Jesus pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 121/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Admilson José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 120/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Gleison de Oliveira Simplicio pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 119/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Lucio Antonio Mosquini (Deputado Federal), em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 118/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Gonçalves Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 113/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário, ao Senhor Julio Cesar Rocha Peres, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 125/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorífica do Estado de Rondônia à Senhora Maria do Carmo da Silva Gonçalves.

Todos os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel dar parecer, em bloco, no plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Presidente, enquanto o Deputado Luizinho chega até a tribuna, eu gostaria de deixar registrado aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem à Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Obrigada, Presidente. Gostaria de deixar registrado aqui os meus mais sinceros votos de pesar, pelo falecimento da Dona Maria Narcisa. A Dona Maria Narcisa é sogra da nossa ex-colega, aqui de Parlamento, a Cassia Muleta. Dona Maria Narcisa é mãe do nosso ex-deputado João da Muleta e hoje a família Muleta amanheceu triste, amanheceu de luto pela grande perda da

matriarca da família Muleta. Então, gostaria que a Casa encaminhasse para a família os nossos mais sinceros votos de pesar.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Esta Casa se solidariza com a dor da família, nesse momento em que apenas Deus pode confortar o coração de todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu quero aqui em nome do Presidente, Deputado Marcelo Cruz, e demais colegas deputados, deixar nossas condolências à família Muleta do Estado de Rondônia; uma família pioneira neste Estado e o falecimento da Dona Maria, que Deus possa confortar todos os corações dos familiares.

Eu peço ao nosso *staff*, que providencie uma nota de pesar pela Casa, para que possamos votar aqui e deixar aqui nos Anais desta Casa a importância da família Muleta no Estado de Rondônia. Nossos votos de pesar em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Então, fica aqui o nosso abraço, o nosso carinho, as nossas condolências, à família Muleta aqui dentro do Estado de Rondônia, a todos os familiares.

Para dar o parecer, em bloco, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - No ensejo, também, estender meus cumprimentos e deixar meu abraço fraternal a toda família da Dona Maria. Lembrando, como disse a Deputada Rosângela, estivemos aqui com a nora da dona Maria, nossa colega, ex-deputada Cassia; seu filho, João da Muleta; e também o Deputado Amauri da Muleta. Então, Dona Maria teve

aqui três deputados na família e ficam aqui os nossos sentimentos registrados pelo parlamento estadual.

Temos Projetos de Decreto Legislativo do nosso colega Deputado Luis do Hospital:

- Projeto de Decreto Legislativo 114/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Luana Nunes de Oliveira Rocha Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 127/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor João Gonçalves da Silva Junior, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 126/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sadraque Muniz, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 124/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Liberato Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 123/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bruno Depieri Balmant pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 122/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Nonato Cordeiro de Jesus pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 121/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Admilson José Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 120/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Gleison de Oliveira Simplicio pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 119/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Lucio Antonio Mosquini (Deputado Federal), em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 118/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Gonçalves Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 113/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário, ao Senhor Julio Cesar Rocha Peres, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 125/2023 do Deputado Luis do Hospital, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Honorífica do Estado de Rondônia à Senhora Maria do Carmo da Silva Gonçalves.".

As matérias são legais, regimentais e constitucionais, por isso sou de parecer favorável, em bloco, à aprovação das matérias pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer, em bloco, do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão, os Projetos de Decreto Legislativo 113/2023, 114/2023, 118/2023, 119/2023, 120/2023, 121/2023, 122/2023, 123/2023, 124/2023, 125/2023, 126/2023 e 127/2023 do Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria da Excelentíssima Deputada Estadual Ieda Chaves, os quais concedem a Medalha de Mérito Legislativo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia às respectivas autoridades:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 158/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Janathan Roberto da Igreja, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 157/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Sueli Alves Aragão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 146/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr.

Laerte Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 147/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Exma. Sra. Gislaine Clemente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 148/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Ilmo. Sr. Francisco Sales Duarte Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 144/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Carlos Magno Ramos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 145/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilmo. Sr. José de Abreu Bianco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 143/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Sorroche, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos os projetos encontram-se sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel para dar parecer em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo citados.

Solicito ao Deputado Delegado Camargo dar o parecer em plenário

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, colegas aqui presentes e aqueles de forma remota. Trata-se de Projetos de Decretos Legislativos. Todos eles de autoria da eminente Deputada Ieda Chaves buscando conceder a Medalha do Mérito Legislativo a inúmeras personalidades do Estado de Rondônia:

- Projeto de Decreto Legislativo 158/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Janathan Roberto da Igreja, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 157/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Sueli Alves Aragão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 146/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Laerte Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 147/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Exma. Sra. Gislaine Clemente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 148/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Ilmo. Sr. Francisco Sales Duarte Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 144/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo.

Sr. Carlos Magno Ramos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- Projeto de Decreto Legislativo 145/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilmo. Sr. José de Abreu Bianco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 143/2023 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Sorroche, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Tratando-se de matéria sem reflexo legislativo, tão pouco orçamentário, o parecer, em bloco, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presente) - Obrigado, Excelentíssimo Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

Para discutir o parecer do Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 143/2023, 144/2023, 145/2023, 146/2023, 147/2023, 148/2023, 157/2023 e 158/2023, de autoria da Deputada Ieda Chaves. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados o Projetos de Decreto Legislativo, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo todos de autoria do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, que concedem a Medalha do Mérito Legislativo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia às respectivas autoridades:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 150/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Airtton Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 152/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Claudiomiro Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 154/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jurandir de Oliveira de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 156/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Sônia Cordeiro de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 159/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Célio de Jesus Lang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 155/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Mário Alves da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 153/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Vitorino Cherque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Sem prejuízo ainda aos demais Projetos de Decreto Legislativo, os seguintes, também de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes, concedem o Título Honorífico de Honra ao Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, as respectivas autoridades:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 151/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Hildon de Lima Chaves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 149/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Associação Rondoniense de Municípios - AROM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos esses Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presente) - Solicito ao Deputado Delegado Rodrigo Camargo para dar parecer, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo em voga.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos subscritos pelo Eminentíssimo Deputado Laerte:

- Projeto de Decreto Legislativo 150/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo.

Sr. Airton Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 152/2023 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Claudiomiro Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 154/2023 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Jurandir de Oliveira de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 156/2023 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Sônia Cordeiro de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 159/2023 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Célio de Jesus Lang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 155/2023 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Mário Alves da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 153/2023 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Vitorino Cherque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 151/2023 do Deputado Laerte Gomes, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Hildon de Lima Chaves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 149/2023 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Associação Rondoniense de Municípios - AROM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Tratando-se de Projetos de Decreto Legislativo sem reflexo legislativo, tão pouco orçamentário, o parecer, em bloco, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Rodrigo Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 149/2023, 150/2023, 151/2023, 152/2023, 153/2023, 154/2023, 155/2023, 156/2023 e 159/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Os Projetos de Decreto Legislativo estão aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Eu, antes de ler a próxima matéria, eu queria conceder aqui a palavra ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel que estava inscrito, e acabamos cometendo uma gafe. Deputado, por gentileza, terá franqueado o uso da tribuna por cinco minutos sem direito à aparte.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Obrigado, Presidente. Venho a essa tribuna trazer uma pauta extremamente importante e necessária, principalmente quando a gente fala de seres humanos. A proposta que apresentamos nesta tribuna, é que em

Vilhena o Governo do Estado de Rondônia tem uma estrutura física. Essa estrutura física foi construída, na época, pelo então Governador Confúcio Moura, com a finalidade de atender como um Centro de Referência ao Tratamento de Dependência Química. No entanto, não foi efetivada esta ação. Logo após, o Município de Vilhena precisava alojar uma UBS (Unidade Básica de Saúde) mais conhecido como um posto de saúde. Então, na época, nós fomos ao governo, e o governo cedeu essa estrutura, temporariamente, à Prefeitura Municipal de Vilhena.

Passaram-se os anos e Vilhena, agora, recebe definitivamente a obra de estrutura para implantação da UBS Leonardo. Que será inaugurada nos próximos dias, no máximo até o dia 20 deste mês de junho de 2023. E essa estrutura física é boa. Uma estrutura grande, muito bem planejada, bem construída. E a nossa proposta é para realizar um sonho antigo da população de Vilhena, um sonho antigo, principalmente, e uma necessidade antiga dos pais de autistas. Nós queremos implantar em Vilhena a primeira clínica escola da região Norte do Brasil para o tratamento e acompanhamento de portadores de autismo.

O Município de Vilhena, em um passado não muito distante, por desejo do nosso ex-prefeito Eduardo Tsuru, conhecido como Eduardo Japonês, teve esta iniciativa da implantação dessa clínica escola do autismo, na cidade de Vilhena. Convidou o nosso Vereador, Presidente da Câmara Samir Ali, que de pronto se colocou à disposição do projeto e também da prefeitura, a ex-secretária de Educação do Município, Amanda Espíndola e também, membros da AMAVI (Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena), que é a Associação em Vilhena, que é respeitada e que é séria, e que trata com muito respeito e carinho do autismo. E foram até a cidade de Santos, em São Paulo, e lá pegaram essa

referência e vieram com mais desejo ainda, da implantação dessa clínica na cidade de Vilhena.

Estive em Vilhena, reunido com os vereadores, na Câmara de Vereadores, com o atual Prefeito Delegado Flori e juntos, decidimos que a prefeitura, com o apoio da Câmara, com a ajuda, com certeza, dos deputados - está aqui a minha colega Deputada Rosangela Donadon -, decidimos implantar e ajudar na implantação dessa clínica na cidade de Vilhena, inclusive, com investimentos financeiros, através de recursos públicos, se necessário. E tudo isso ficou ajustado. E hoje, nós estamos dependendo somente da estrutura física. E essa estrutura física está nas mãos do Governo de Rondônia.

Por isso, venho aqui e apresento essa proposta ao Governador Coronel Marcos Rocha que autorize, determine, essa cedência desta unidade para a Prefeitura Municipal de Vilhena e que, a partir do momento da cedência dessa estrutura física, desse prédio - onde era para ser originalmente implantado a Crepad (Centro de Recuperação para Alcoólatras e Dependentes) -, quando cedido para a cidade de Vilhena, urgentemente, o município vai implantar essa clínica escola.

E nós vamos além, nós já temos as faculdades, universidades de Vilhena, que também já estão dispostas a ajudar, inclusive, colocando os seus universitários, acadêmicos, para que também possam se profissionalizar, se capacitar, dentro dessa clínica. Nós sabemos que a cada dia, essa demanda referente ao autismo, aumenta e aumenta, em todos os municípios brasileiros.

Então, é essa a nossa proposta e conto com o apoio de todos os meus pares, todos os deputados, para que juntos, nós engrossemos o coro e pedimos, em uma só voz, ao Governo de Rondônia que se compadeça com os autistas, que se

compadeça com a AMAVI, que se compadeça com os pais dos autistas, para que juntos, nós possamos implantar esta clínica-escola no Município de Vilhena.

Podendo assim, ser uma referência, sendo usada de modelo para tantas outras implantações dessas clínicas, não só no Estado de Rondônia, mas em outros Estados brasileiros. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho Goebel. É de suma importância, visto que esses prédios foram construídos vários no Estado de Rondônia, inclusive, na cidade de Cacoal, o Governo do Estado cedeu à prefeitura, que hoje, funciona lá o PAM, é um Pronto Atendimento Municipal, que recebe as pessoas das necessidades básicas e ali, não podendo avançar nos tratamentos, manda para o Hospital Heuro.

Então, é importante essa colocação do Deputado Luizinho, queremos aqui reforçar esse pedido ao Governador do Estado, através da Sesau, e juntamente aqui com o Deputado Luizinho, Deputada Rosangela Donadon, que é do Cone Sul, Deputado Ezequiel Neiva e todos os deputados desta Casa, com certeza darão total apoio à solicitação do Deputado Luizinho Goebel, para que possa implantar essa unidade-escola no prédio que está lá construído, do Crepad.

Passo Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu quero apenas deixar aqui registrado a minha alegria, Deputado Luizinho Goebel, em saber que Vossa Excelência também está na trincheira conosco. Como o pai atípico alegro-me muito e tenho certeza que muitas mães e pais atípicos que nos assistem ficaram alegres em saber que, a depender da cedência do Governo do Estado, nós teremos uma clínica-escola do autista em Vilhena. O senhor e senhora que me assiste, pode entrar no *Google*, colocar o modelo dessa Clínica-Escola do Autista que existe em Santos - a primeira no Estado de São Paulo - e lá verão que essa Clínica-Escola traz diversos atendimentos nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, assistência social, intervenção pedagógica, educação física, odontologia, psiquiatria, entre outros.

Então, desde já eu quero parabenizá-lo por Vossa Excelência ter encampado essa luta. Tenho certeza que o Governo do Estado será sensível a essa causa. E desde já me coloco à disposição também para alocar recursos de Emendas parlamentares que cabe ao meu gabinete a esse projeto, porque tenho certeza que a reciprocidade existirá, assim que nós implementarmos em Vilhena, tivermos um modelo e levaremos para a região do Vale do Jamari, na minha amada Ariquemes. Obrigado, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Presidente, eu gostaria de...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado Delegado Camargo. Tenho visto aqui as ações do Deputado Delegado Camargo, o envolvimento na causa. E, com certeza, é mais um que pode somar com a sociedade do Cone Sul.

Questão de Ordem, Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Parabenizar aqui pela fala dos meus colegas, Deputado Luizinho Goebel, o Deputado Delegado Camargo. Sem dúvidas nenhuma é um grandioso projeto termos ali no Município de Vilhena – que é o município-polo – essa clínica para atender, clínica-escola, para atender os nossos alunos autistas.

Eu estava conversando com uma mãe atípica lá do Município de Colorado do Oeste e ela falando para mim, Deputado Luizinho, o sofrimento, a dor dos pais. Eles contam uma vez por mês com o neuropsiquiatra que vai para atender os alunos. São muitos alunos que estão sendo diagnosticados com autismo nos dias de hoje. E ele vai do Mato Grosso. Você imagina se tiver ali no município, à disposição de todos os demais municípios, pode vir, trazer as crianças, ou o médico ir até os municípios.

Então, fica aqui os meus parabéns porque trouxe essa discussão muito importante. Conta com o meu apoio, até para destinarmos recursos para equipar a clínica. Eu estou à disposição. É muito importante e relevante ali para a nossa região e todo o Estado de Rondônia. Esse centro, hoje, eu não sei como que está, se está ocioso, está parado, mas foi cedido para o município, na época do covid, para atender os paciente do covid. É uma estrutura linda, adequada. Sem dúvidas vai ser muito importante ali a clínica-escola. Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputada Rosangela Donadon, deputada que é sensível à causa, tem colocado recurso em várias APAEs (Associação de Pais e Amigos

dos Excepcionais), vários centros de atendimento dentro do Estado de Rondônia no terceiro setor têm ali a fundação que faz os atendimentos. Então parabéns, Deputada Rosângela Donadon, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Delegado Camargo, a todos os deputados que estão envolvidos na causa, sabendo da necessidade. São políticas públicas que têm que ser aplicadas e às vezes o poder público não consegue chegar. Mas, conseguimos chegar através de Emendas parlamentares, atendendo o terceiro setor e fortalecendo esse atendimento às necessidades de pessoas com deficiência dentro do Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo 117/2023 do Deputado Luizinho Goebel, que que nos acabou de abrilhantar em suas magistrais palavras em defesa das crianças com autismo:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 117/2023 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Nair Ventorin Gurgacz.

O projeto encontra-se ausente de parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, Senhor Secretário. O senhor nos enriquece com esse vocabulário que está proferido aqui na leitura.

Eu gostaria de pedir ao Excelentíssimo Deputado Affonso, lá do Município de Ji-Paraná, que conceda aqui o

parecer nesse Projeto de Decreto Legislativo proposto aqui pelo Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.

O SR. AFFONSO CANDIDO - É um prazer poder dar o parecer nesse Projeto de Decreto Legislativo de autoria, como diz aqui o nosso amigo deputado, Excelentíssimo Decano Deputado Luizinho Goebel:

- Projeto de Decreto Legislativo 117/2023 do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Nair Ventorin Gurgacz."

Mãe do nosso Senador Acir Gurgacz. A matéria se encontra dentro da constitucionalidade e o nosso parecer, das Comissões, é favorável pela aprovação.

Parabéns pelo Projeto, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 117/2023. E vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 508/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Revoga o Decreto Legislativo nº 04, de 7 de junho de 1984, que dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos.

O Projeto encontra-se com o parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 508/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 508/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 112/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Ricardo Turesso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Affonso Candido proceder ao parecer em plenário.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Decreto Legislativo 112/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas Torres,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Ricardo Turesso".

O projeto encontra-se dentro da legalidade, é constitucional e o nosso parecer dentro das Comissões é favorável pela aprovação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 112/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas Torres. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 30/2023, do nobilíssimo Deputado Estadual, que, não obstante a tenra idade, possui grande cabedal político e deveras experiência do ponto de vista de colaborar extremamente com esta Assembleia Legislativa, um grande deputado da cidade de Ji-Paraná, mas sobretudo um deputado do Estado de Rondônia, o Deputado Affonso Candido:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 30/2023 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao atleta José Gonçalves da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, com seu

protagonismo no esporte, elevando o nome de Rondônia a nível nacional.

O Projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer em plenário.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, pela Ordem. Enquanto o Deputado Luizinho se dirige à tribuna, foi elogiada a sua postura enquanto Presidente desta Casa de Leis hoje, representando o Presidente Marcelo Cruz; mas, eu não poderia deixar de elogiar o nosso Secretário. Ele está falando umas palavras bonitas aqui...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ele vem engrandecer o vocabulário desta Casa.

Deputado Luizinho Goebel, proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 30/2023, de autoria do eminente Deputado Affonso Candido, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao atleta José Gonçalves da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, com seu protagonismo no esporte, elevando o nome de Rondônia a nível nacional."

A matéria é legal, regimental e constitucional. Portanto, somos de parecer favorável pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir a matéria. Eu quero só aqui parabenizar o Deputado Affonso Candido, da cidade de Ji-Paraná, que está concedendo Medalha de Mérito Legislativo ao atleta José Gonçalves da Silva Neto, que é filho do nosso Chefe da Casa Civil, o Junior Gonçalves, e esse garoto aqui representa o Estado de Rondônia no tênis de mesa. É um brilhante atleta, um menino, uma criança que, aonde vai, faz a alegria do Estado de Rondônia, sempre premiado, sempre no pódio representando o nosso Estado.

Então, parabéns ao José Gonçalves Júnior Neto, pela sua dedicação e por elevar o nome do Estado de Rondônia no esporte.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 30/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 62/2023 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO E DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de

Cidadão do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Michele de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, Ex-primeira-dama do Brasil.

O Projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel dar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 62/2023.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 62/2023, de autoria do Deputado Affonso Candido e do Deputado Delegado Rodrigo Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Michele de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, Ex-primeira-dama do Brasil."

A matéria é legal, regimental e constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os demais se manifestem.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto contra, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar o voto contrário ao parecer, da Deputada Cláudia de Jesus.

Aprovado o parecer.

Em discussão a matéria. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

A SRA. CLAÚDIA DE JESUS - Voto contra, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar também o voto contrário da Deputada Cláudia ao projeto.

**Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 62/2023.
Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 101/2023 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel Edimar Correia José, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao eminente Deputado Luizinho Goebel a proceder parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 101/2023, de autoria do Deputado Estadual Ismael Crispin.

“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel Edimar Correia José, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

A matéria é legal e somos de parecer favorável à aprovação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação ou parecer. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 101/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Quero aqui agradecer aos senhores deputados, que hoje votamos centenas de projetos aqui nessa Casa. Já passa das 20 horas e todos aqui firmes, sempre debatendo os projetos de autoria do governo, de autoria dos colegas deputados valorizando a representatividade desta Casa do povo rondoniense.

Dando voz ao cidadão rondoniense, seja o produtor da agricultura familiar lá no final da linha, lá no Município de Pimenteiras do Oeste à Ponta do Abunã. Seja um morador de bairro, seja um empresário do Estado de Rondônia, essa Casa está sempre debatendo, discutindo e achando as melhores proposituras, as melhores soluções para o povo rondoniense e sempre em busca de trazer a qualidade de vida às pessoas que moram aqui neste Estado.

E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 07 de junho, amanhã, no horário regimental, ou seja, 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 01 minuto)

(Sem revisão dos oradores)